



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - CCB - 8º BBM
Corpo de Bombeiros de Cachoeirinha
SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 2230

Referente ao PPCI N.º 1727/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: DÉRCIO PINZON

NOME FANTASIA: GRÁFICA EVERPRINT

ENDEREÇO: MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO Nº: 168 - 188

BAIRRO: Distrito Industrial

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: I2 - Locais onde as atividades exercidas e os materiais utilizados apresentam médio potencial de incêndio. Locais com carga de incêndio entre 300 e 1200MJ/m²

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 2

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 1370.14

ALTURA ASCENDENTE: 3.60

ALTURA DESCENDENTE: 0.00

MUNICÍPIO: CACHOEIRINHA

Observação: População Máxima 4865 pessoas.

O presente Alvará tem validade até 27 de setembro de 2022.

CACHOEIRINHA, RS, 28 de setembro de 2017.


Daniel Borges Moreno Cap QOEM
Cmt da 2ªCIABM/8ºBBM

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 01117-09021-12773352

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.